



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS
EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL Nº 85 - TJBA - NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS UNIDADES DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO, em cumprimento à decisão (liminar) proferida nos autos da Ação Ordinária n. 0304394-03.2016.8.05.0001, torna pública a **convocação** do candidato **Jeferson Galvão de Melo, inscrição n. 10008048**, para a **quinta etapa (prova oral), avaliação de títulos (sexta etapa) e o exame psicotécnico, entrega do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico e entrevista pessoal (quarta etapa)**, nos termos do item 2.3 do Edital nº 82 – TJBA – Notários e Oficiais de Registro, de 12 de agosto de 2016.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL

1.1 Convocação do **candidato *sub judice*** para a prova oral, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da prova oral.

1.1.1 LOCAL: Portobello Ondina Praia – Avenida Oceânica, nº 2.275 – Ondina, Salvador/BA

1.1.1.1 DATA: 28 de agosto de 2016 – HORÁRIO: 9 horas (horário local)

2 DA PROVA ORAL

2.1 Para a prova oral, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 5 – TJBA – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de novembro de 2013, e suas alterações, no Edital nº 62 – TJBA – Notários e Oficiais de Registro, de 28 de janeiro de 2016, no Edital nº 63 – TJBA – Notários e Oficiais de Registro, de 15 de fevereiro de 2016, e suas alterações, e neste edital.

3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 O candidato convocado para a avaliação de títulos por este edital disporá dos dias **27 e 28 de agosto de 2016**, no horário das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas** (horário local), para a entrega dos títulos, no **AS Escritório Virtual – Avenida Ademar de Barros, nº 408, sala 3 – Ondina, Salvador/BA**.

3.2 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 13 do Edital nº 5 – TJ/BA – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de novembro de 2013, e suas alterações, no Edital nº 73 – TJBA – Notários e Oficiais de Registro, de 13 de maio de 2016, e neste edital.

3.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

4 DA ENTREGA DO LAUDO NEUROLÓGICO E DO LAUDO PSIQUIÁTRICO

4.1 O candidato deverá efetuar a entrega do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico (originais ou cópias autenticadas em cartório), no momento da realização do exame psicotécnico.

4.2 Para a entrega do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 11.1 do Edital nº 5 – TJ/BA – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de novembro de 2013, e neste edital.

5 DO EXAME PSICOTÉCNICO

5.1 Para o exame psicotécnico, a ser realizado no dia **29 de agosto de 2016**, às **08 horas**, na **Rua do Trilho, n. 43, Fundação José Silveira, Setor: Saúde Ocupacional, Federação, CEP. 40.110-660, Salvador/BA**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 11.1 do Edital nº 5 – TJ/BA – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de novembro de 2013, no item 5 do Edital nº 52 – TJBA – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de outubro de 2015, e neste edital.

5.2 O candidato deverá comparecer ao exame psicotécnico com **30 minutos** de antecedência, na data, no horário e no local informado neste edital.

5.3 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame psicotécnico após o horário fixado para o seu início.

5.4 No dia de realização do exame psicotécnico, o candidato deverá comparecer ao local e no horário predeterminados neste edital, munido do documento de identidade **original** e de caneta esferográfica **de tinta preta, fabricada em material transparente**.

5.5 Não haverá segunda chamada para a realização do exame psicotécnico. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer ao exame no local e no horário previsto para a sua realização.

5.6 Em hipótese alguma, será aplicado o exame psicotécnico fora do espaço físico, da data e do horário determinados neste edital.

5.7 No dia de realização do exame psicotécnico não será permitida a entrada de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos.

6 DA ENTREVISTA PESSOAL

6.1 Para a entrevista pessoal, a ser realizada no dia **29 de agosto de 2016**, às **14 horas**, na **Rua do Trilho, n. 43, Fundação José Silveira, Setor: Saúde Ocupacional, Federação, CEP. 40.110-660, Salvador/BA**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 11.2 do Edital nº 5 – TJ/BA – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de novembro de 2013, no item 6 do Edital nº 52 – TJBA – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de outubro de 2015, e neste edital.

6.2 O candidato deverá comparecer à entrevista com meia hora de antecedência na data, no horário e no local informado neste edital.

6.3 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da entrevista após o horário fixado para o seu início.

6.4 No dia de realização da entrevista, o candidato deverá comparecer, obrigatoriamente, no local e no horário predeterminado neste edital, munido do documento de identidade **original**.

6.5 Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à entrevista no local e no horário previsto para a sua realização.

6.6 Nos dias de realização da entrevista, não será permitido ao candidato e ao público entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bipe, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *Walkman*®, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato ou o público leve alguma arma e(ou) algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Comissão de Concurso.

6.6.1 O TJBA/Comissão de Concurso não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da entrevista, nem por danos neles causados.

7 DA ANÁLISE DE VIDA PREGRESSA

7.1 A documentação entregue por ocasião da terceira etapa (comprovação dos requisitos para outorga das delegações) será avaliada para fins de análise da vida pregressa.

7.2 A Comissão de Concurso reserva-se o direito de solicitar ou requisitar, de quaisquer fontes, informações sigilosas, escritas ou verbais, relativas à personalidade e à vida pregressa do candidato, bem como a complementação da documentação apresentada, na ocasião da inscrição definitiva.

DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente da Comissão